



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2018 N° 836 – Segunda-feira, 15 de janeiro de 2018. Pag. 01/01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DECRETO FMS Nº 001/2018

Autoriza movimentação  
de contas.

O Fundo Municipal de Saúde - PB, no uso de suas atribuições  
legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB) que a partir de 15 de janeiro de 2018, a conta pertencente a essa agência, abaixo relacionada será movimentada por **HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO** (Sec. de Saúde), portador de RG N° 2.573.798 SSP-PB e CPF N° 008.637.244-00 e por **GRATILIANO SOARES TOMAZ** (Sec. de Finanças - Tesoureiro), portador de RG N° 2.357.178 SDDS-PB e CPF N° 029.854.134-89, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar contra ordenar cheques; cancelar e bair cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 11.655.026/0001-94 Fundo Municipal de Saúde  
Av. José Celino Filho, S/N, Emas-PB.

C/C nº 70.125-4 (POUPEX)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 15 de janeiro de 2018.

  
**HERCÍLIA KAROLINA DE ARAÚJO LOUREIRO**  
Sec. de Saúde